



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Governo, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Belterra.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Governo, 29.578.965/0001-48
Elizângela Caldeira de Oliveira,



Equipe de Planejamento

Elizângela Caldeira de Oliveira, Cleuton Alessandro Batista Pereira



Objeto

LOCAÇÃO DE ESTANDE INSTITUCIONAL NO PAVILHÃO PARÁ, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – COP 30, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 17 A 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES CENTENÁRIO, EM BELÉM/PA, DESTINADO À VISIBILIDADE E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA



Justificativa da Necessidade

SEMAG - A locação de um estande institucional no Pavilhão Pará durante a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 30, que ocorrerá entre os dias 17 e 21 de novembro de 2025, é de suma importância para a promoção do município de Belterra. Este evento internacional, atrai a atenção global ao discutir temas relevantes como mudanças climáticas, desenvolvimento sustentável e preservação ambiental, proporcionando uma oportunidade ímpar para consolidar o município como um ator importante nas políticas ambientais e sociais.

A participação em um evento dessa magnitude permitirá a Belterra apresentar suas iniciativas, recursos naturais e culturais, além de fomentar parcerias e intercâmbios com outros municípios e organizações. Dessa forma, o estande servirá não apenas para divulgar as potencialidades econômicas e sociais do município, mas também para posicioná-lo como um protagonista na luta contra as mudanças climáticas e defensor da sustentabilidade na Amazônia.

Além disso, conforme prevê o artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, é justificável a contratação direta para atender ao interesse público quando há a necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada para participação em eventos de relevância, como é o caso da COP 30. A visibilidade que Belterra obterá nesse contexto certamente trará benefícios diretos à população local, em termos de turismo, investimentos e atração de novos projetos.

Ademais, a realização deste evento em Belém/PA, município próximo a Belterra, simboliza uma chance histórica de colocar o estado do Pará no centro das discussões mundiais sobre o clima. A locação do estande reforçará essa proximidade e criará um ambiente propício para o fomento do desenvolvimento regional e conscientização sobre questões ambientais urgentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



Por fim, é essencial ressaltar que a participação em eventos da magnitude da COP 30 representa uma estratégia eficaz para promover um diálogo contínuo entre o poder público e a sociedade civil, servindo como catalisador para iniciativas que busquem soluções inovadoras e sustentáveis para desafios sociais, econômicos e ambientais enfrentados pelo município de Belterra e pela Amazônia como um todo.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Setembro de 2025.



Grau de Prioridade

Alta - A participação é estratégica para visibilidade e promoção do município, com impacto institucional e político significativo, devendo ser tratada com urgência no planejamento orçamentário e logístico



Valor Total Estimado

R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE ESTANDE INSTITUCIONAL NO PAVILHÃO PARÁ, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – COP 30, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 17 A 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES CENTENÁRIO, EM BELÉM/PA, DESTINADO À VISIBILIDADE E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.	Unidade	01	R\$	R\$ R\$

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Belterra=PA, 10 de setembro de 2025

Elizângela Caldeira de Oliveira
Elizângela Caldeira de Oliveira
945